



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5706 DE 23 DE MAIO DE 2016



*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **ATAIDE BECKER DE AGUIAR**, efetivo no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Art. 122, Parágrafo 01, Inciso 01;

RESOLVE

Art.1º- Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **ATAIDE BECKER DE AGUIAR**, Matrícula nº 000011, a partir de 23/05/2016.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor no dia 23 de maio do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 23 / 05 / 2016

Revelaine R.R.